



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOAO

Decreto Municipal nº. 320/2012

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Curador do IMPS e dá outras providências”.

LUCIA REGINA DA CRUZ BUTKEVICIUS, Prefeita Municipal de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições de seu cargo,

DECRETA :

Art. 1º. – Ficam nomeados os membros do Conselho Curador do IMPS (Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Antonio João-MS), por um período de 02 (dois) anos, conforme abaixo descrito:

Representante do Poder Executivo
- João Weber dos Santos Silva

Representante do Poder Legislativo
- Antonio Felix Soares

Representante do SINDIMAJ
- Tereza Lopes Pereira

Representante do SIMTED
- Arley Pedrosa Portela Alves

Representante dos Inativos e Pensionistas
- Eva Luiza Penzo Jaquet Echeverria

Art. 2º. - Este entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 18 de Novembro de 2012.

Antonio João –MS, 11 de Dezembro de 2012.


LUCIA REGINA DA CRUZ BUTKEVICIUS
Prefeita Municipal

CNPJ: 03.567.930/0001-10
Rua Vitório Penzo, 347
CEP: 79910-000

E-mail: p.m.a.i@terra.com.br

Fones: (067) 435-1211/1212
Centro
Antonio João-MS